

Manual PJe para Oficiais de Justiça

Versão 2.1.6.2

2ª edição

[Fevereiro, 2021]



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
REQUISITOS DE ACESSO AO SISTEMA	3
Verificação de Ambiente	3
Instalação do navegador Google Chrome 6.4 ou superior	4
Software para assinatura eletrônica - Configuração do PJeOffice	5
Driver de acesso a dispositivo cripitográfico (TOKEN)	7
ACESSO AO SISTEMA PJE	10
Orientações de Cadastro para Servidor no PJe	10
Acesso com Certificado Digital (token ou dispositivo criptográfico)	11
Certificado digital	11
Assinador digital	11
Assinatura digital	11
Acesso com usuário e senha (sem TOKEN ou dispositivo criptográfico)	12
Alterações do cadastro do usuário no PJe	13
PAINEL GERAL PJE	14
Menu do Sistema	15
Painéis do PJe	15
Painel do Oficial de Justiça Distribuidor	16
Grupos de Oficiais de Justiça	17
Plantão de Oficiais de Justiça	18
Painel do Oficial de Justiça	20
DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS	21
Distribuíndo mandados	22
Dados da Diligência	22
Registro do Resultado da Diligência	23
Tipos de resultados da diligência	24
AUTOS DIGITAIS	26
Registro de Autuação do Processo	26
Documentos e Movimentações do Processo	26
Menu dos Autos Digitais	27
Outras ações	33
Autos	33
Juntar documentos	33
Audiência	35
Características	35
Perícia	35
Redistribuições	35
Acesso de terceiros Documentos	36
	36
Dados específicos da classe	37
CHAVE DE ACESSO AOS AUTOS	37
CONSULTA DE PROCESSOS	38
Consulta Pública	38
Consulta Processual	40



INTRODUÇÃO

O presente manual destina-se aos oficiais de justiça distribuidores e que cumprem as diligências das Serventias do Poder Judiciário do Estado da Bahia 1º Grau, que não componham as unidades integradas ao Sistema da Coordenação de Central de Mandados (CCM) e tem por objetivo explicar, de forma simples e didática, as funcionalidades do sistema.

Tendo em vista a necessidade de evoluções e atualizações sistemáticas do sistema PJe TJBA, o presente manual refere-se a situação do sitema em sua versão 2.1, existente em janeiro de 2021, válido para situações normais.

Segundo dados do CNJⁱ, atualmente, o PJe se encontra em funcionamento nos tribunais de Justiça TJPE, TJRN, TJRO, TJMG, TJMT, TJMA, TJPB, TJBA, TJCE, TJPI, TJDFT, TJES e TJPA. Informações pertinentes podem ser localizadas em PJe na Justiça dos Estados e no DF.

Também utilizam a ferramenta os seguintes tribunais de Justiça Militar Estadual (TJMMG e TJMSP), os 24 tribunais regionais do Trabalho (TRTs), além do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), o da 3ª Região (TRF3) e o da 5ª Região (TRF5). Na Justiça Eleitoral o PJe está instalado em todos os tribunais (Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os TREs).

REQUISITOS DE ACESSO AO SISTEMA

Para a utilização do sistema PJE faz-se necessário atender a 5 pré-requisitos básicos:

- Navegador de Internet Google Chrome 6.4 ou superior;
- Software para assinatura eletrônica do CNJ (PJe Office) instalado no computador;
- Driver de acesso a dispositivo cripitográfico na leitora (smartcards) ou na porta USB (TOKEN)

VERIFICAÇÃO DE AMBIENTE

Para analisar se o seu computador está devidamente configurado para acessar o PJe, realize os seguintes passos:

- 1) Acesse o site do PJe correspondente ao grau de jurisdição pretendido;
- 2) Clique em "Pré-requisitos";



3) O sistema realizará um teste, devendo todos os requisitos obter sinal verde. Caso resultem sinais vermelhos, atualize seu navegador, bem como habilite os *pop-ups* einstale o PJeOffice (assinador eletrônico), ou contate o servicedesk do PJBA.



INSTALAÇÃO DO NAVEGADOR GOOGLE CHROME 6.4 OU SUPERIOR

De acordo a recomendação do PJE é possível utilizar o sistema com a versão 64.0 do Google Chrome ou outra versão superior de 64 bits. Para este tutorial, utilizaremos a versão 62.0, conforme a recomendação.

Caso o seu equipamento já tenha alguma versão do navegador Google Chrome instalado, você poderá testar o acesso ao PJe e não será necessário seguir os passos descritos neste tópico.

Caso o PJe não funcione com a versão instalada em seu computador, desinstale-a através do **desinstalar um programa** do Windows e siga os passos abaixo para instalar a versão sugerida nesse manual.

Para verificar a versão do seu **Chrome**, execute o software, acesse o menu **Ajuda** e escolha o item **Sobre o Google Chrome**.

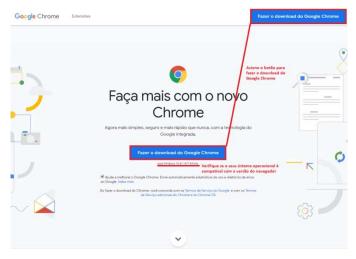


Figura 1 - Download do navegador Google Chrome

O primeiro passo é obter o software **Google Chrome** versão 64.0 ou superior.

Esteja certo do local onde o computador salvou o instalador do Google Chrome (ChromeSetup.exe) e após o *download* execute o arquivo.

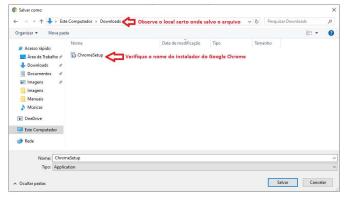


Figura 2 - Salvando instalador Google Chrome

Se solicitado, clique em Executar ou Salvar.

Se você selecionou **Salvar**, clique duas vezes no download para iniciar a instalação.

Após concluída a instalação inicie o Google Chrome:

Para Windows 7uma janela do Chrome é aberta quando tudo é concluído.

Para Windows 8 ou 8.1 uma caixa de diálogo de boas-vindas é exibida. Clique em Próxima para

selecionar o navegador padrão.

Para Windows 10uma janela do Chrome é aberta depois de tudo ser concluído. É possível tornar o Chrome seu navegador padrão.

SOFTWARE PARA ASSINATURA ELETRÔNICA - CONFIGURAÇÃO DO PJEOFFICE

O PJeOffice é um software disponibilizado pelo CNJ para assinatura eletrônica de documentos para o sistema PJe. O objetivo do aplicativo é garantir a validade jurídica dos documentos e processos, além de substituir a necessidade do plugin Oracle Java RuntimeEnvironment no navegador de internet e gerar maior praticidade na utilização do sistema.



Para acessar a página de download do PJe Office clique aqui, faça o download do software e, se necessário, acesse o manual de instalação contido no link: http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice.

Para iniciar o Download do programa, siga os passos abaixo:

Passo 1: Clique no arquivo de download acima conforme seu sistema operacional.

Figura 3 - Selecione o arquivo para download do seu sistema operacional **Passo 2**: Aguarde o download terminar.

Passo 3: Após a conclusão da transferência clicar no arquivo baixado, e extraia o instalador do arquivo zipado, clicando com o botão direito do mouse em cima do nome do arquivo e depois clicando em "Extrair Tudo...".



Figura 4 - Extraindo instalador PJeOffice

- Passo 4: Depois de finalizada a operação clique duas vezes no instalador.
- Passo 5: Agora simplesmente clique em avançar até finalizar a instalação do aplicativo.

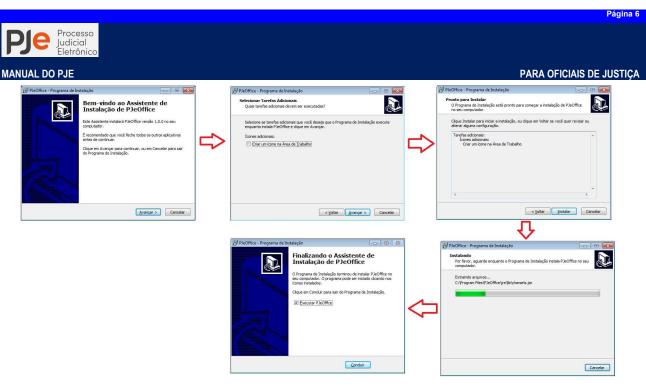


Figura 5 - Etapas de instalação PJeOffice

Passo 6: Caso deseje que o programa seja inicializado marque a caixa Executar PJeOffice.

Depois de instalado, o modo de assinatura deve ser escolhido na tela de login do sistema e o acesso feito normalmente clicando no botão **CERTIFICADO DIGITAL**.



Figura 6 - Modo de assinatura PJeOffice

Após a instalação do PjeOffice, um ícone do aplicativo ficará disponível na barra de notificações do Windows, clique com o botão direito para ter acesso à **Configuração de Certificado**.

Quando acessado pela primeira vez no navegador, o PJe Office solicitará autorização para configuração de acesso ao certificado digital e o usuário poderá definir as preferências de acesso.

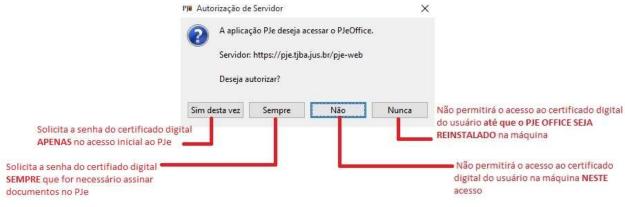


Figura 7 - Preferências de acesso ao Certificado Digital

DRIVER DE ACESSO A DISPOSITIVO CRIPITOGRÁFICO (TOKEN)

No PJBA magistrados e alguns perfis para servidores utilizam certificado digital para assinatura de minutas

e atos processuais, o chamado TOKEN (na cor azul, verde ou preto).

Para utilizar o TOKEN será necessário instalar o pacote do software gerenciador do Safenet.

Passo 1: Antes de fazer o download do Safenet você precisa saber se o seu sistema operacional Windows é de 32 bits ou de 64 bits.

SafeNet Authentication Client 32 Bits SafeNet Authentication Client 64 Bits

Passo 2: Esteja certo do local onde o computador salvou o programa e após dê um duplo clique no instalador.

Uma janela se abrirá informando que o software será instalado no computador. Você poderá escolher o idioma do SafeNetAuthenticationClient. Selecione PORTUGUÊS e clique em NEXT >.



Figura 8 - Download Safenet

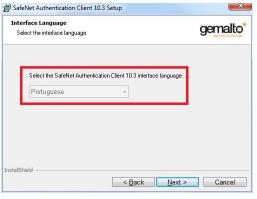


Figura 9 - Tela 1 instalação Safenet

Em seguida, selecione a opção I acceptthelicenseagreement clique em NEXT >

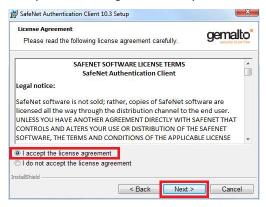


Figura 10 - Tela 2 instalaçãoSafenet

Na próxima tela você poderá escolher a pasta onde será feita a instalação. Recomendamos manter o diretório padrão e apenas clicar em NEXT >



Figura 11 - Tela 3 instalaçãoSafenet

As configurações de instalação estão concluídas....Clique em INSTALL. Aguarde enquanto é feita a instalação!



Figura 12 - Tela 4 e 5 instalaçãoSafenet

Se aparecer uma mensagem solicitando permissão para continuar a instalação, clique em **SIM** e aguarde o fim da instalação.

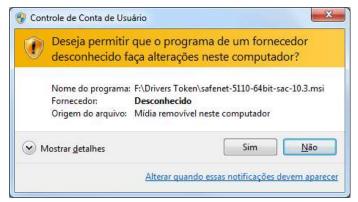


Figura 13 - Tela 6 instalaçãoSafenet

Se tudo deu certo com a instalação uma mensagem será exibida como na imagem. Clique em FINISH



Figura 14 - Concluindo instalação Safenet

Insira o TOKEN na porta USB do computador. O Windows deverá instalar automaticamente os drivers do

dispositivo. Se tudo der certo o Software reconhecerá o TOKEN.



ACESSO AO SISTEMA PJE

A interface do sistema PJe é bastante amigável e sua operacionalização segue a mesma sistemática utilizada para se navegar na WEB (World Wide Web), empregando os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Internet Explorer. No entanto por questões de manutenção e desenvolvimento o PJBA oferece suporte ao uso no navegador Google Chrome versão 6.4 ou superior.

O usuário poderá acessar o PJe através:

- a) do endereço eletrônico<u>https://pje.tjba.jus.br/</u>, informado no sítio do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA);
- b) de atalho disponibilizado pela coordenação de tecnologia no desktop do computador da serventia;
- c) através da página do Portal de Informações do PJe (http://www5.tjba.jus.br/pjeinformacoes/); ou
- d) através de uma consulta de palavras chaves (PJE PJBA) nos sítios de busca de internet.



Figura 15 - Página de acesso ao PJe

Na página de acesso ao PJeé composta de:

- 1) **Formas de acesso**: Exibe orientações sobre como acessar o sistema com ou sem certificado digital.
- 2) Consulta processual: Abre a tela para consulta pública dos processos que tramitam no PJe.
- 3) **Push**: Abre a tela de cadastro/acesso ao *push* que permite recebimento de informativo via email acerca das movimentações processuais dos processos cadastrados.
- 4) **Pré-requisitos**: Verifica as configurações do computador a fim de validar os requisitos mínimos para acesso ao sistema.
- 5) Fale conosco: Orientações de como obter suporte ao sistema PJe.
- 6) Certificado Digital: Botão para acesso por meio de certificado digital.
- 7) Campos para acesso com CPF/CNPJ e Senha:
- 8) Link para recuperação / solicitação de senha.

ORIENTAÇÕES DE CADASTRO PARA SERVIDOR NO PJE

O PJe foi configurado para que cada servidor obtenha acesso a funcionalidades específicas considerando o papel desempenhado no órgão a que está vinculado, assim como a organização do trabalho ocorrerá de acordo com as tarefas a serem realizadas, e não por processo. Portanto o cadastramento de usuários internos no sistema é feito através de chamado aberto no sistema do Service Desk PJBA.

Todos aqueles que assinarão expedientes e atos de cunho decisório é imprescindível a utilização de certificação digital tipo A3, devendo serem atendidos os requisitos do Ato Conjunto TJBA nº 15/2019.

Já em relação ao acesso ao PJeeste poderá se dartanto pela utilização de certificado digital ou através do uso de um login e senha, apenas.

ACESSO COM CERTIFICADO DIGITAL (TOKEN OU DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO)

É possível ter acesso ao sistema PJe através de certificado digital. A certificação digital é um tipo de tecnologia de identificação que permite que transações eletrônicas dos mais diversos tipos sejam realizadas considerando sua integridade, sua autenticidade e sua confidencialidade, de forma a evitar adulterações, captura de informações e outros tipos de ações indevidas.

Certificado digital

Pessoas jurídicas, físicas, entes ou autoridades, equipamentos ou serviços podem possuir **certificado digital**,com uma identificação única, baseada em arquivo eletrônico contendo um conjunto de dados como CNPJ, CPF, Nome Completo, nº. OAB, o certificado digital identifica uma entidade e associa a essa entidade uma "assinatura".

Esse certificado pode ser "guardado" ou não em mídia criptográficaⁱⁱ (TOKEN ou *Smartcard*), podendo ser utilizado com meio de acesso e autenticaçãodo sistema através do PIN(senha ou chave privada), que confirma se o portador do certificado está autorizado a utilizá-lo.

Assinador digital

Para fazer uso da mídia criptográfica e certificado digital é necessário que o equipamento tenha instalado um assinador digital. Muitas pessoas acham que certificado e assinador são a mesma coisa, e não é. O **assinador** é um software desenvolvido para facilitar o processo de assinatura de documentos e oferecer a mesma validação jurídica.

Tendo em vista as inconsistências e incompatibilidades do plugin Java com navegadores de internet, o CNJ desenvolveu o PJe Office para assinatura eletrônica de documentos no sistema PJe. O objetivo do aplicativo é garantir a validade jurídica dos documentos e processos, além de substituir a necessidade do plugin Toracle Java Runtime Environment no navegador de internet e oferecer maior praticidade.

Assinatura digital

Já a **assinatura digital** nada mais é do que o ato de utilização do certificado digital para assinar documentos eletrônicos e confirmar que ela foi realmente gerada por quem diz ter feito. Isto é, que ela não foi alterada, gerando um código criptográfico diferente que corresponde a assinatura eletrônica para cada documento assinado, baseada no conceito de que apenas o seu usuário conhece o PIN (senha ou chave privada).

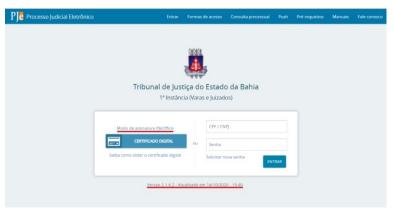


Figura 16 - Tela de acesso

Para acesso com uso de certificado digital:

Passo 1:insira o seu certificado digital no dispositivo criptográfico na leitora (*smartcards*) ou na porta USB (TOKEN), aguarde o sistema fazer a leitura dos dados do certificado.

Passo 2:é imprescindível que o modo de assinatura do PJe conste como PJeOffice, por isso verifique se na tela de acesso consta como PJeOffice, como na figura 1.

Isso significa que o PJe está usando o assinador eletrônico PJe Office do CNJ para realizar as assinaturas eletrônicas.

Após, acione o botão **CERTIFICADO DIGITAL** e o sistema irá acessar o seu certificado digital para carregar seus dados constantes na Receita Federal e cadastrados no sistema PJe.

Passo 3:em seguida abrirá o formulário de configuração onde deverá ser selecionado o nome e dados do usuário, devendo em seguida acionar o botão concluir.

Passo 4: conforme a Tela de Acesso acione o botão CERTIFICADO DIGITAL. O sistema irá acessar o seu

certificado digital para validar seus dados e acessar o PJe.

Em seguida abrirá uma janela para serinformada a senha do seu certificado digital. Acione o botão **OK** para prosseguir.



Figura 17 - Insira senha do certificado digital (TOKEN ou smartcard)

Pronto! O usuário já será encaminhado ao painel geral.

ACESSO COM USUÁRIO E SENHA (SEM TOKEN OU DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO)

O servidor ou estagiário poderá, também, acessar o sistema com usuário e senha apenas, sem precisar usar o certificado digital.

Inicialmente é necessário que o funcionário do cartório esteja cadastrado no PJe, sendo imprescindível a indicação de email atualizado e válido para criar uma senha de acesso. Para isso basta clicar no link **Esqueci minha senha** que o usuário será direcionado ao cadastramento de senha para o seu CPF.



Figura 18- Esqueci minha senha

O sistema PJe abrirá nova janela $pop\ up^{iv}$ onde deverá ser informado o número do CPF e o emailcadastrado. Após deverá ser acionado o botão **Solicitar** para receber o link para alteração da senha.

Acesse o seu email e clique no link encaminhado, após o que será direcionado para tela de cadastramento de nova senha. Observe as orientações contidas na tela para criação de nova senha e após acione o botão cadastrar.

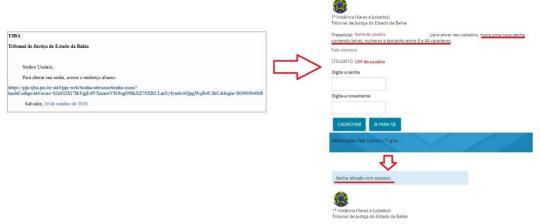


Figura 19- Cadastro de senha de acesso se TOKEN



PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA



Atenção: Aos funcionários de cartório que queiram ou precisem realizar o acesso com login e senha (sem certificado digital), serão aplicadas as seguintes restrições:

- Não poderão ser visualizados documentos, expedientes, processos ou partes classificadas como sigilosos, mesmo que a lista de visibilidade destes itens indique o usuário como visualizador habilitado a eles.
- Não será possível assinar expedientes e atos, bem como incluir documentos no sistema, com isso, não será possível protocolar cartas precatórias ou novos processos.
 - No entanto, será disponibilizado o botão para assinatura e se o usuário tiver um certificado digital, poderá assinar as petições e/ou documentos incluídos.
- Não será possível acessar serviços externos cuja autenticação exija o uso de certificado digital. Isso quer dizer que serviços como o cadastro geral da Receita Federal não serão acessados sem o certificado digital. Desta forma, não será possível incluir novas partes ou representantes processuais aos processos, se estas partes ainda não estiverem na base de dados do PJe utilizados.

ALTERAÇÕES DO CADASTRO DO USUÁRIO NO PJE

Acaso seja necessária a alteração de dados do funcionário do cartório (email, perfil de acesso, unidade judiciária, etc) após seu cadastro no sistema PJe será necessária abertura de chamado através do Service Desk.

PAINEL GERAL PJE

O Painel Geral do Usuário é composto por 5 áreas: menu do sistema, usuário e papel, pesquisar, área central ou página principal e oSmartjud.



Figura 20 - Painel principal do usuário

1) **Menu do sistema:** Área na qual são disponibilizadas as funcionalidades do sistema. Ela se divide em: **Acesso rápido**, **Painel**, **Processo**, **Atividadese Configuração**. Falaremos mais sobre esse item.



Figura 21 - Seleção do papel/perfil

2) Usuário: área de identificação do usuário, na qual se pode, também, identificar a localização/unidade judiciária e o papel/perfil que ele está utilizando no momento; também é possível trocar o papel/perfil, se o usuário tiver mais de um papel/perfil e verificar se o mesmo está logado com certificado digital ou com login e senha.

Aparecerá um círculo em verde ou laranja abaixo do ícone dependendo do método de login usado.

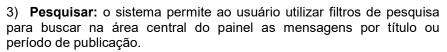




Figura 22 - Modo de acesso ao usuário

4) **Mensagem/Área de Exibição (central):** na área central visualizamos as mensagens e orientações publicadas pela equipe técnica, com objetivo de trazer informações sobre procedimentos, alterações, atualizações do sistema e elucidar dúvidas. Essas mensagens são disponibilizadas de acordo com o perfil do usuário logado. Recomenda-se sua leitura periódica.

Observação: Este estilo de visualização não ocorre somente no painel do oficial de justiça, qualquer perfil de usuário funciona desta forma.

PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA

MENU DO SISTEMA

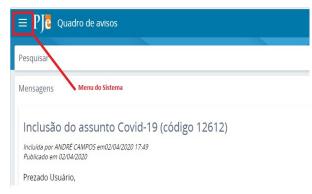


Figura 23 - Menu do sistema PJe

O **Menu do Sistema** é área em que são disponibilizadas as funcionalidades do PJe, inclusive as de acesso às tarefas do sistema, simbolizado por três barras paralelas no canto superior esquerdo da tela PJe.

O menu do sistema é a agrupamento de funcionalidades que permite a consulta de processo, mandados e pessoas; distribuição e redistribuição de expedientes; configurações de plantões e grupos de oficiais de justiças, assim como é nele que são encontrados os painéis de trabalho do PJe.

Painéis do PJE

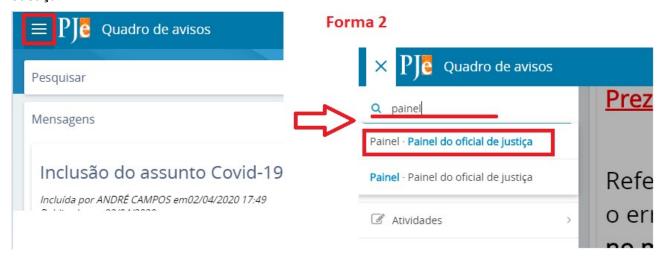
O conceito de "Painel" no PJe consiste em agrupamento de botões, menus, atividades, ferramentas e funcionalidades relacionadas e visíveis ao papel do usuário logado, que agregam processos na mesma situação de forma a facilitar a solução de pendências.

O painel para o papel do usuário logado aparece quando ele se identifica no sistema ou através da seleção no menu "Painel". Sendo assim, o sistema tem agrupamentos vários na forma desses painéis, determinados pelos papéis: perito, oficial de justiça, magistrado, usuário (servidor), conciliador, etc.

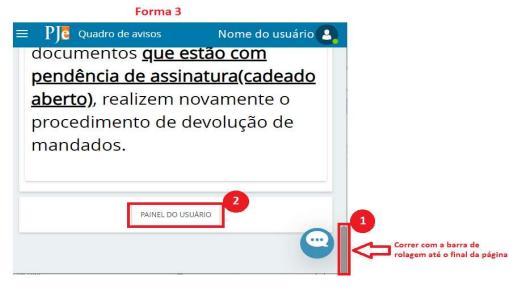
No caso, o painel do oficial de justiça é exibido para oficiais que tenham sido cadastrados e associados a um órgão julgador.



O painel do oficial de justiça pode ser acessado através do Menu do sistema>Painel>Painel do Oficial de Justica



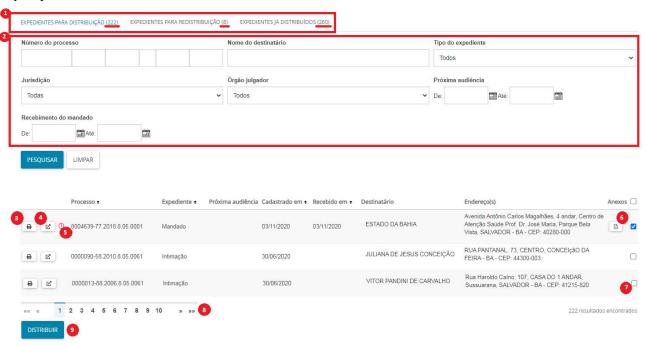
A **segunda forma** é através do **acesso rápido**. O acesso rápido é um recurso de pesquisa de funcionalidades do PJe, em que o usuário utilizando de uma "palavra chave" localiza facilmente o item do menu que precisa.



A **terceira forma** de acessar o painel do usuário seria rolando a tela do Quadro de Avisos até o final, quando é exibido um botão para acesso ao painel.

Painel do Oficial de Justiça Distribuidor

No sistema do PJe existe o perfil do Oficial de Justiça Distribuidor, cuja função é ter a prerrogativa de distribuir ou redistribuir diligências de processos para outros oficiais de justiça e gerenciar plantões e oficiais de justiça.



O painel apresenta ao Oficial Distribuidor o número do processo correspondente a cada expediente, o tipo de documento em que se enquadra o expediente

São exibidos os seguintes agrupadores:

- **Item 1 -** Abas onde os expedientes ficam separados conforme o *status*, para distribuição, para redistribuição ou já distribuídos, indicando a quantidade de expedientes em para *status*.
- Item 2 Filtros de pesquisa para localização de expedientes
- Item 3 Consulta e imprime mandado.
- Item 4 Exibe os autos digitais, exceto de processos em segredo de justiça

PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA



Judicial Eletrônic

- **Item 5 -** Indicação de urgência no cumprimento do mandado.
- Item 6 Consulta e gera PDF dos documentos juntados ao mandado.
- **Item 7 -** Caixa de seleção para escolha do(s) mandado(s) que será(ão) distribuído(s), a marcação de um dos mandados habilita o botão **DISTRIBUIR** que acionado realiza a ação.
- **Item 8 -** Exibe todos os expedientes que estão pendentes de cumprimento no agrupamento selecionado, limitado a 15 registros por página. O usuário poderá visualizar todos os expedientes utilizando os seletores de registros no fim da página e a barra de rolagem lateral.
- **Item 9 -** Botão **DISTRIBUIR**, abre a janela para escolha do Grupo de Oficial de justiça, e/ou o Oficial de justiça que receberá o(s) expediente(s).

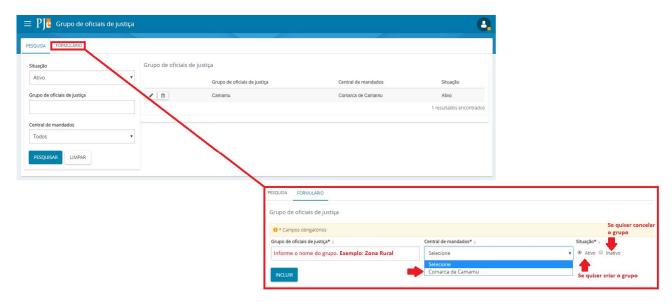
Grupos de Oficiais de Justiça

Os grupos de Oficias de Justiça são agrupamentos que podem ser feitos entre os oficias da central de mandados para facilitar a distribuição. Por exemplo: oficiais que atendem uma região específica. Para acessar esta configuração, clique no menu do PJe.

Clique em **Configuração > Central de mandados > Grupo**. Também é possível digitar "**Grupo**" no campo de pesquisa, que a opção será exibida para seleção.



São exibidos todos os grupos já criados para a Central de Mandados em que o usuário está logado. Para criar um novo Grupo, clique em **Formulário**.



Ao finalizar, acione o botão **INCLUIR** e em seguida o sistema irá exibir notificação que o registro foi gravado com sucesso.

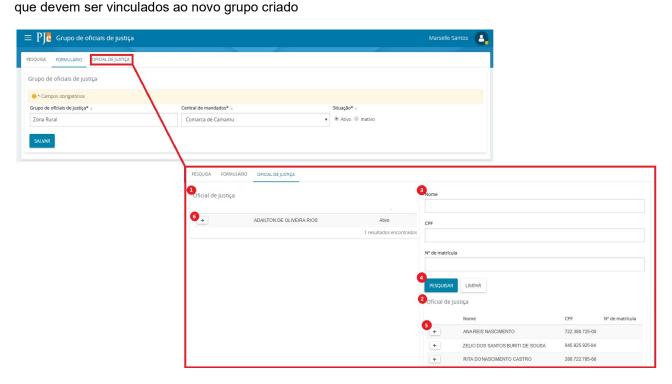


O sistema passa a exibir uma nova aba OFICIAL DE JUSTIÇA. Clique nela para incluir os oficiais de justiça

PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA

MANUAL DO PJE

Judicial Eletrônic



Nesta tela de Oficiais de Justiça, no lado esquerdo são listados os oficiais (1) que já estão cadastrados no grupo. Como este grupo foi criado agora, ainda não existem oficiais vinculados. E no lado direito são exibidos todos os oficiais de justiça que pertencem à Central de Mandados (2) e estão disponíveis para serem incluídos no grupo.

O usuário deve utilizar a pesquisa (3 e 4) para facilitar a localização de um oficial que deseja incluir no grupo, seja pelo nome, CPF ou matrícula dele no PJBA, e ao localizar o oficial de justiça acionar o botão **Adicionar** (5) para o oficial de justiça ser incluído. O oficial de justiça selecionado passará a constar na listagem da esquerda (1).

Para excluir um oficial de justiça do grupo, acione o botão **Remover** (6) ao lado do seu nome na listagem da esquerda.

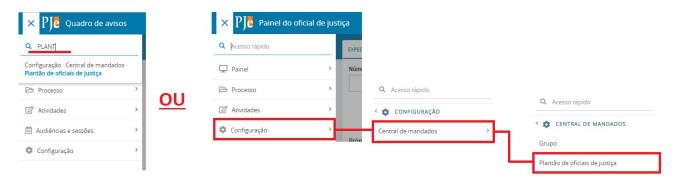
Ao finalizar o cadastramento, clique na aba **PESQUISA** para visualizar todos os grupos criados na Central de Mandados. O sistema irá retornar para a tela inicial do menu de Grupos.



Plantão de Oficiais de Justiça

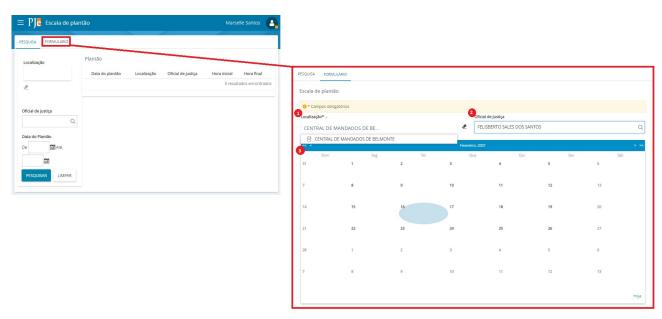
O Plantão Oficial de Justiça permite ao usuário agendar a escala de plantão que os oficiais de justiça deverão estar disponíveis para o cumprimento das diligências.

Para acessar o formulário de Plantão de Oficiais de Justiça clique em **Configuração > Central de mandados > Plantão de oficiais de justiça**. Também é possível digitar "**Plantão**" no campo de pesquisa, que a opção será exibida para seleção.



Cadastrar escala de plantão

Clique na aba **Formulário** e no campo **Localização** identifique a Central de Mandados **(1)** da jurisição. No campo Oficial de Justiça **(2)** inicie o preenchimento do nome do Oficial de Justiça Plantonista para que o sistema apresente os resultados possíveis.



Em seguida será apresentado o calendàrio com o mês e ano vigente para preenchimento do período, dia da semana e horário do plantão na parte superior da tela **Escala de plantão (3)**.

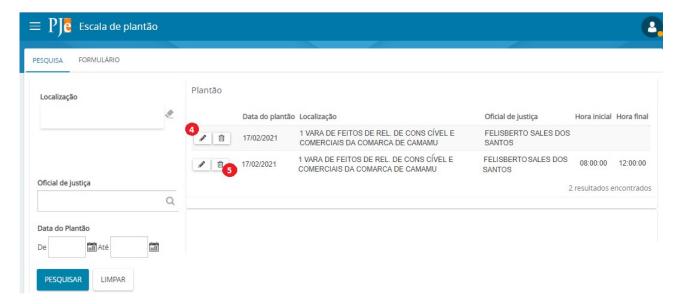
O Oficial de Justiça Distribuidor poderá designar o Oficial plantonista para realizar o plantão o dia todo ou em horário específico, acionando o botão **MARCAR** para confirmar o plantão do oficial de justiça.







Caso queira alterar dados do plantão marcado o usuário deverá acionar o botão **Editar** (4) e para desassociá-los da escala de plantão, clique no ícone **Remover** (5) e o sistema inativará o registro para o oficial de justiça.

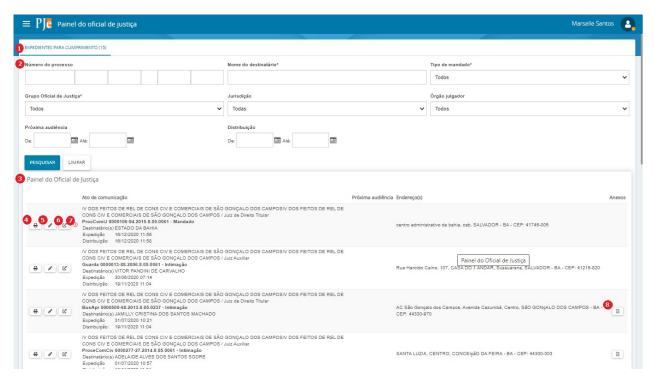


Painel do Oficial de Justiça

O **Painel do Oficial de Justiça** reúne e exibe um conjunto de atividades, ferramentas e funcionalidades relacionadas e visíveis ao papel do oficial de justiça. As atividades são voltadas àquelas realizadas no dia a dia do usuário interno.

DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

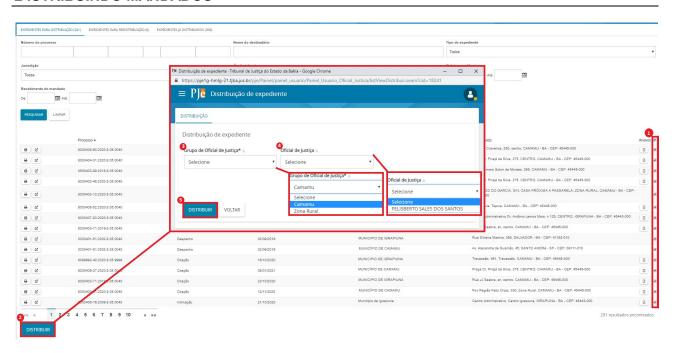
Os agrupamentos do Painel do Oficial de Justiça são voltados para as atividades realizadas no dia a dia do usuário interno.



- **Item 1 Expedientes para cumprimento:** indica quantos expedientes foram encaminhados ao Oficial de Justiça para serem cumpridos.
- **Item 2 -Pesquisa de expedientes:** permite ao Oficial de Justiça pesquisar os expedientes distribuídos para o mesmo utilizando um ou mais filtros para pesquisa disponíveis. Muitas vezes há várias diligências para serem cumprida paras as mesmas partes ou para o mesmo endereço. O filtro de pesquisa facilita a identificação desses expedientes, otimizando o trabalho do oficial.
- **Item 3 Painel do Oficial de Justiça:** local onde se encontram os expedientes distribuídos ao Oficial de Justiça para cumprimento.
- **Item 4 Imprimir:**permite que o Oficial de Justiça realize a impressão do expediente encaminhando para cumprimento. Ressalte-se que com o PJe o expediente pode ser a própria determinação do magistrado a ser cumprida com força de mandado. Portanto, diversas vezes o documento a ser impresso pode ser o despacho, a decisão ou a sentença prolatada nos autos.
- **Item 5 Controle de Visita:**permite registrar o cumprimento da diligência. É onde se registra e contabiliza a produtividade do Oficial de Justiça. Falaremos mais detidamente sobre esse item.
- **Item 6 Autos digitais**: por vezes as peças necessárias ao cumprimento da diligência não são vinculadas ao expediente a ser cumprido ou o Oficial de Justiça precisa de mais informações para realizar o cumprimento da diligência, o que pode ser sanado através de acesso às peças do processo. Sendo assim este botão permite ao Oficial de Justiça visualizar todos os documentos e peças do processo.
- Item 7 Urgente: indica a prioridade por urgência de cumprimento atribuído pelo cartório.
- **Item 8 GerarPDF**:realiza o download dos documentos que o usuário que produziu o expediente entendeu ser(em) necessário(s) acompanhar(em) a diligência, a exemplo da petição inicial para o cumprimento de um mandado citatório.



DISTRIBUÍNDO MANDADOS



Para o usuário distribuir um mandado o mesmo deverá selecionar inicialmente selecionar o(s) mandado(s) usando a caixa de seleção correspondente a linha do mandado ou **Marcar Todos** ou (1) que devem ser distribuídos e em seguida o botão **DISTRIBUIR** (2) no painel do Oficial Distribuidor, abrirá a tela de distribuição.

Há basicamente 3 formas de realizar a distribuição dos mandados:

- sorteio de mandados aleatório entre todos os oficiais da central: o usuário não deve selecionar nem o grupo nem o oficial de justiça;
- 2- sorteio de mandados aleatório entre todos os oficiais do grupo: o usuário deve selecionar o Grupo de Oficial de justiça (3) para o qual deseja distribuir o(s) mandado(s) selecionado(s);
- 3- direcionamento de mandado para oficial de justiça: selecionado o Oficial de justiça (4) para quem se quer distribuir o(s) mandado(s)

OBSERVAÇÃO: se houver apenas um oficial de justiça cadastrado todos os mandados serão distribuídos, ainda que por sorteio, para o único oficial existente.

Dados da Diligência

O painel do Oficial de Justiça organiza os expedientes a serem cumpridos por ordem cronológica crescente, exibindo os dados para cumprimento da diligência.



A coluna **Ato de Comunicação** irá indicar qual o órgão julgador, o número do processo, quem é o destinatário do expediente, além das datas de expedição pelo cartório e distribuição do expediente ao Oficial de Justiça.



O indicativo de **Urgência** para cumprimento da diligência agora vem na primeira coluna, juntamente aos



ícones de impressão e registro de cumprimento da diligência. Na elaboração de um expediente o servidor do cartório, a partir das determinações do Diretor ou Magistrado, **pode** indicar se o mesmo deverá ser cumprido em regime de urgência ou não, facilitando a localização no Painel do Oficial de Justiça.



Os expedientes com audiência designada pendente de realização, apresentará a data designada na coluna **Próxima audiência**.

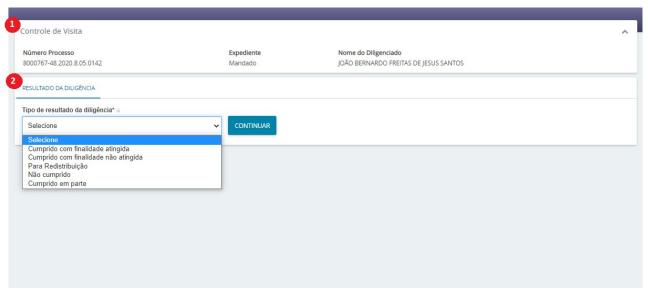


A coluna **Endereço(s)** informa o endereço que deverá ser o mesmo indicado no expediente para cumprimento da diligência. De pronto o Oficial de Justiça consegue identificar se esse mandado de fato deve ser cumprido por sua regionalidade.

REGISTRO DO RESULTADO DA DILIGÊNCIA

No Painel do Oficial de Justiça, é possível realizar, em cada processo, o registro do resultado da diligência. Essa funcionalidade permite que o oficial de justiça registre fatos relevantes das visitas realizadas a título de rascunho, que poderá auxiliá-lo na criação da certidão a ser lançada no processo em etapa posterior.

Ao clicar no ícone **Registrar resultado diligência** aparecerá uma tela contendo duas abas: Controle de Visita(1) e Resultado da Diligência(2).



O oficial de justiça não está obrigado a realizar o registro de todas as visitas realizadas. No entanto, ele tem de registrar ao menos uma visita para que a aba Resultado da Diligência seja habilitada e o cumprimento da diligência seja registrado no processo.

A aba Controle de Visita (1) informa o número do processo correspondente ao expediente, o tipo de expediente e o nome do diligenciado (destinatário) do processo.

Após o Oficial de Justiça realizar todos os cumprimentos do expediente, na aba Resultado da Diligência(2)o ele irá escolher um dos resultados apresentados pelo sistema PJe como resultado do cumprimento da diligência.

Tipos de resultados da diligência Cumprido com finalidade atingida



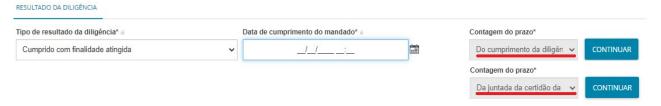
Significa que todos os atos e/ou diligências foram positivos e integralmente cumpridos. Quando o Oficial de Justiça, ao efetuar diligências nos endereços previstos na ordem judicial, praticar atos com resultados diferenciados e pelo menos um ato considerado "positivo" de forma conclusiva.

Em seguida o sistema apresentará o campo **Data de cumprimento do mandado** onde o Oficial de Justiça deverá indicar o dia e horário em que houve o cumprimento do mandado, que poderá ser digitado ou o usuário acionará o Calendário para que o usuário localize o dia da ocorrência do cumprimento.

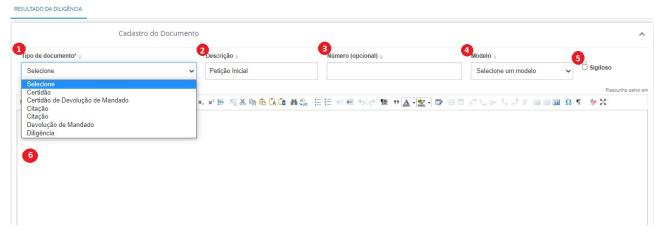


Se o usuário preferiu usar o calendário ele deverá indicar também o horário em que a diligência foi cumprida, acionando**SEMPRE** o botão aplicar para que essa escolha seja confirmada no sistema

O campo **Contagem do prazo** ficará sempre fixo nas opções *Da juntada da certidão da diligência*ou *Do cumprimento da diligência*, conforme tiver sido escolhido pelo usuário que produziu o expediente.



Em seguida o usuário acionará o botão Continuar para produzir a certidão do cumprimento da diligência. O sistema PJe abrirá o editor de texto para que o Oficial de Justiça realize o cadastro do documento.



Item 1 – Tipo de documento:O título do documento vem automaticamente preenchido com o mesmo texto do Tipo de documento escolhido, no campo de texto livre Descrição. A descrição pode ser alterada pelo



usuário, da maneira que lhe for conveniente.

Item 2 – Descrição:O título do documento vem automaticamente preenchido com o mesmo texto do Tipo de documento escolhido, no campo de texto livre Descrição. A descrição pode ser alterada pelo usuário, da maneira que lhe for conveniente.

Item 3 – Número do documento: O número do documento, que pode ser incluído no campo "Número (opcional)", pode ser usado como uma informação a mais para referência do processo pelo usuário distribuidor e por quem precise encontrá-lo. Para a autuação de processos físicos, ou seja, no caso do tribunal ser responsável pelo protocolo de processos entregues fisicamente pela parte, ocorre muitas vezes de haver um número de protocolo associado ao processo, utilizado anteriormente ao número do processo propriamente dito. O usuário pode, então, utilizar o número do documento para registrar o número do protocolo, viabilizando consultas futuras.

Item 4 – Modelo: Os modelos de documentos que podem ser exibidos para seleção no campo Modelo são filtrados pelo Tipo de documento selecionado e são limitados àqueles associados à localização do usuário. Ao selecionar um modelo, o documento é exibido no editor de texto do PJe.

Item 5 – Sigiloso: A informação de sigilo do documento, pode ser marcada através do campo de seleção "Sigiloso". Dessa forma, o documento será tratado ao longo do processo de acordo com procedimentos específicos relacionados a essa característica.

Item 6 – Área de edição: Na área de edição contém o editor de texto do PJe, onde se editará o documento principal. Após realizar a criação e/ou edição do documento e clicar no botão **SALVAR**, será habilitado o botão para **ADICIONAR** documentos anexos e o botão **ASSINAR DOCUMENTO(S)**.



O sistema PJe permite após a elaboração da certidão, anexar arquivos áudio, vídeo, imagem e texto que entenda o Oficial de Justiça serem necessários acompanhar a certidão de cumprimento da diligência, desde que respeitado o tamanho e os tipos de arquivos comportados.

Por fim, o Oficial de Justiça irá acionar o botão Assinar para juntar sua certidão aos autos digitais e remete o documento para o cartório do órgão julgador.

Cumprido com finalidade não atingida

Este resultado é usado sempre que a ordem judicial não for cumprida em razão de a pessoa/bem diligenciada(o) não ter sido encontrada(o), depois de reiteradas tentativas, e do Oficial de Justiça necessitar devolver o mandado à serventia em razão do decurso do prazo normativo para o cumprimento do ato.

Para Redistribuição

Esta opção deve ser usada sempre que o mandado não contiver dados, de modo a impossibilitar o cumprimento do ato. Quando o mandado não prescrever sua correta finalidade (citação, intimação, penhora, etc.) e/ou cominação. Quando inexistirem informações (data, horário e local da audiência ou prazo para defesa) ou documentos (contrafé, planilha de cálculos, cópia de decisão liminar e/ou tutela, etc.) imprescindíveis ao cumprimento do ato. Quando o mandado for remetido pelo Oficial Distribuidor na mesma data ou em data posterior à designada para a audiência, de forma a impossibilitar a realização do ato em tempo hábil ou quando houver quaisquer das irregularidades previstas pela Corregedoria Geral de Justica.

Não Cumprido

significa dizer que o Oficial de Justiça não cumpriu o ato judicial determinado em decisão (mandado) e o devolveu ao cartório do órgão julgador

PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA

Cumprido em parte

Esta opção é utilizada sempre que o Oficial de Justica tiver que praticar dois ou mais atos e algum/alguns deles tiver resultado(s) positivo e/ou negativo definitivo e o(s) outro(s) resultado(s) negativo.



AUTOS DIGITAIS

Nos Autos digitais do processo é apresentado todos os detalhes pertinentes ao processo protocolado. Ao clicar sobre o link do processo, que fica sobre o número do processo ou no ícone Autos Abrir autos que abrirá nova janela contendo os Autos Digitais do processo.

Os autos digitais são divididos por: Mais Detalhes, Menu dos Autos Digitais.

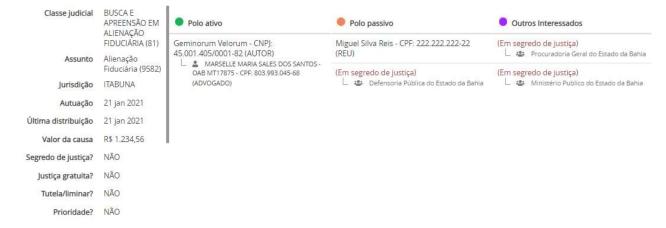
REGISTRO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

O cabeçalho do processo é o local onde é exibido os dados de autuação e cadastramento dos autos digitais.



Canto superior esquerdo da tela dos autos digitais, ao lado do ícone do PJeé possível verificar que na parte superior da tela, é apresentado o cabeçalho do processo, com a sigla da classe, o número do processo, e as partes que compõem o feito.

Na aba Mais Detalhes , ao efetuar o clique único sobre o número do processosão apresentadas mais características do processo, como o nome das partes e seus representantes, diferenciando cada polo por cores específicas e outras características processuais.



Para recolher essas informações, basta clicar novamente sobre o cabeçalho

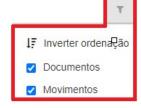
DOCUMENTOS E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO



Abaixo do cabeçalho, na coluna à esquerda dos autos digitais, encontram-se os documentos e movimentos do processo. Por padrão, a cronologia será exibida em ordem decrescente.

Os autos digitais apresentam ao usuário um filtro de pesquisa ara localização dos documentos movimentações especificamente, e depois clicar no ícone **Pesquisar** .

É possível alterar a exibição cronológica, e para isso, o usuário deverá clicar no ícone Filtros ▼.



Neste mesmo campo, o usuário poderá ainda ocultar os documentos ou movimentos, desmarcando a opção desejada, se Documentos, se Movimentos.

Qualquer alteração na forma original de visualização dos documentos e movimentos do processo poderá ser desfeita, e para isto o usuário terá que clicar no ícone **Atualizar**.

T Q ♂ Suntado por USUÁRI
Ocultar cronologia

EXPEDIÃSÀO DE OUTROS

84356789 - C; O ícone **Ocultar cronologia** permite expandir ou ocultar os documentos e movimentos do processo. Para fazê-lo, será necessário clicar no referido ícone.

Os documentos e movimentações do processo poderão ocorrer automaticamente pelo sistema ou registrado pelo

usuário e a data do registro será a da assinatura ou da inserção no processo. A inserção também geramovimentações, como por exemplo a juntadade certidão aos autos digitais e AR Digital, o sistema exibirá tanto o documento quanto o movimento correspondente.



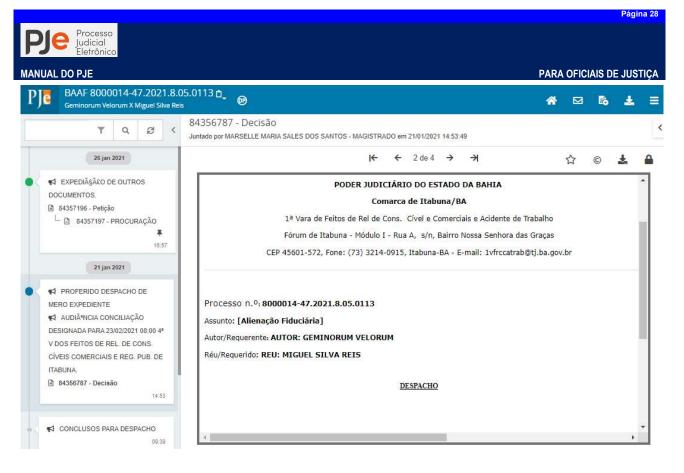
Os movimentos lançados ficarão disponíveis para consulta do público externo, através da consulta pública, inclusive para os usuários externos, bem como as decisões e sentenças <u>que não estejam em sigilo ou segredo</u>.

Nos autos digitais as movimentações são apresentadas em letras maiúsculas, enquanto os documentos são apresentados somente com as iniciais em caixa alta, nas cores azul ou vermelho, conforme a publicidade do documento.



MENU DOS AUTOS DIGITAIS

Nos Autos digitais do processo é apresentado todos os detalhes pertinentes ao processo protocolado. Ao clicar sobre o *link* do processo, que fica sobre o número do processo ou no botão Autos digitais disponível em Assinaturas e em Tarefas, uma nova janela surgirá contendo os Autos Digitais do processo.



Item 2. Na área lateral esquerda está disponibilizada a cronologia dos documentos e movimentos do processo em ordem decrescente.

- Os documentos criados no editor de texto do PJe são apresentados com o ícone em PDF com o ícone.
- Os documentos sigilosos são apresentados com a fonte em vermelho.
- Os movimentos processuais são apresentados com a letra MAIÚSCULA.
- Os ícones em forma de bola acima do quadro de documentos e movimentos representam o tipo de usuário que realizou o ato, onde:
- Polo Ativo; Polo Passivo; Usuário externo; Usuário interno.

 Pie BAAF 8000014-47.2021.8.05.0113 D.
 Geminorum Velorum X Miguel Silva Reis

 EXPEDIÇÃO DE AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

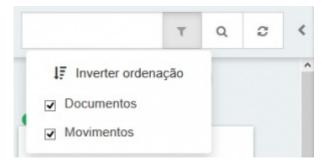
 1134



Ainda na área lateral, estão disponíveis as seguintes ações:



- **Item 3.** Campo de pesquisa que possibilita inserir um argumento para a pesquisa dos documentos e movimentos do processo.
- **Item 4.** Ação que possibilita ordenar os documentos e movimentos apresentados e filtrar somente os documentos ou somente movimentos. Ao selecioná-lo apresenta a janela:



- Item 5. Ação que possibilita pesquisar dentro da listagem de documentos e movimentos.
- Item 6. Ação que permite atualizar a relação de documentos e movimentos.
- **Item 8**. Área onde é possível visualizar o conteúdo dos documentos listados na cronologia. No título da área é apresentado o ID do documento seguido do Tipo de documento. Logo abaixo, é apresentado o nome da pessoa que juntou o documento seguido da data e hora da juntada.



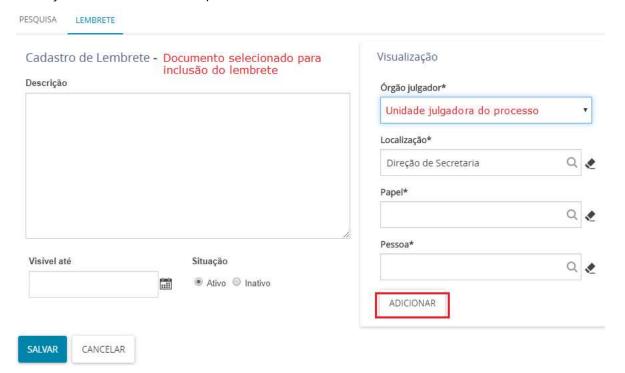
Ainda na área de visualização, estão disponíveis as seguintes ações:



- Item 9. Ações que possibilitam a navegação entre os documentos juntados.
- Item 10. Ação que permite remover a formatação incompatível do texto.
- Item 11. Ação que possibilita adicionar aos favoritos o documento exibido no visualizador.
- Item 12. Ação que possibilita visualizar certidão do documento, a janela é aberta em uma nova guia.
- Item 13. Ação que permite a inclusão de Lembretes no documento dos autos digitais. Acionando o botão Lembretes ** o PJe oferecerá ao usuário a possibilidade de inclusão de Novo Lembrete.



Após, será aberta uma janela em nova guia, onde é possível criar ou pesquisar um lembrete para exclusão ou edição de um documento do processo.



A aba Lembrete permitirá cadastrar um lembrete definindo a data de visibilidade, permissões de visualização (Localização, Papel e Pessoa). Somente após adicionar as definições de permissão e visibilidade é que o lembrete poderá ser salvo.

Item 14. Ação que permite realizar o download do documento exibido no visualizador.

Item 15. Ação que possibilita visualizar dados da assinatura do documento, onde são exibidos os dados como Signatário (nome do usuário), Data (da assinatura), CN Certificado e Emissor, da seguinte forma:



Item 16. Campo expansível/comprimível em que o usuário terá acesso a visualização dos documentos marcados como favoritos. Além da exibição da lista de documentos é exibida também a opção para o download de todos os documentos definido como favoritos no item 10. É apresentado da seguinte forma:



Na área do cabeçalho, no canto superior direito são exibidas as seguintes ações:

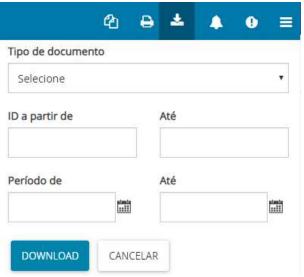


Item 17. Ação que permite visualizar os processos apensos aos autos em apreciação.

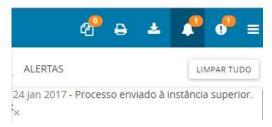
Item 18. Ação que possibilita a impressão da lista de documentos juntados ao processo, ao acioná-lo é exibida a relação dos documentos em uma nova guia da seguinte forma:



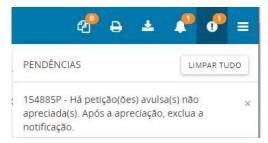
Item 19. Ação que possibilita o download de documentos do processo, permitindo o download pelo Tipo de documento que consta nos autos do processo, por ID, por Período ou de todo o conteúdo dos autos do processo, conforme exibido abaixo:



Item 20. Ação que possibilita visualizar e excluir os alertas associados a processos para que os usuários que os visualizem sejam notificados. Os alertas são exibidos ao serem visualizados os detalhes do processo.



Item 21. Ação que possibilita visualizar as pendências de juntada requerimentos e de petições e/ou documentos que não tiveram seus destaques, nos agrupadores retirados.

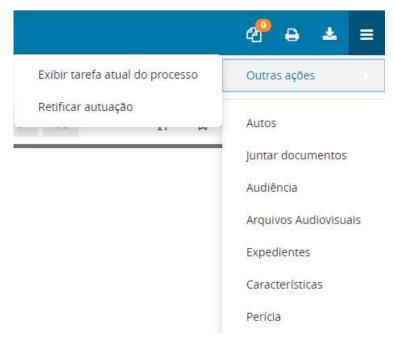


Item 22. Menu dos autos que possibilita a navegação entre as <u>ações</u> (representadas por abas) que podem ser realizadas no processo:



Menu dos autos

No menu outras ações dos autos digitais são exibidas todas as ações (também conhecida por abas) que podem ser visualizadas e realizadas no processo, obedecendo a permissão de visualização do usuário logado (localização x papel/perfil). Abaixo está exibido o menu que mostra todas as ações disponíveis no sistema:



Ao clicar em qualquer uma das abas é exibida a tela referente a ação selecionada. As ações são apresentadas no canto superior direito de todas as abas e dependendo da permissão do usuário pode aparecer além dessas outras ações! As características de cada aba estão descritas a seguir.

Para alternar entre as abas, basta ir no **Menu** e clicar na aba desejada.

Outras ações

Na aba Outras ações são exibidas ações que podem ser executadas no processo conforme listadas a seguir.

Exibir tarefa atual do processo

Ação que exibe as tarefas pendentes de conclusão em que o processo se encontra e permite ao usuário acesso à tarefa através dos autos processuais, conforme as permissões de acesso e visibilidade do papel/perfil em que estiver logado.

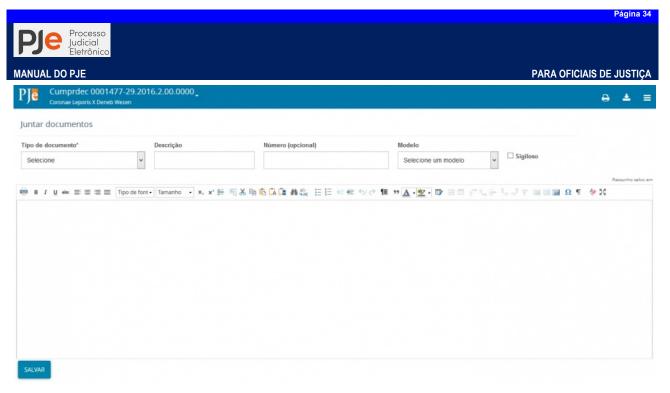


Autos

Aba referente aos Autos digitais do processo, onde o sistema mostra a classificação da ação, suas partes, petições/documentos anexados e característica do processo. Permite que usuários, estando em outra função do Menu dos autos, retornar a visualização dos autos do processo.

Juntar documentos

Aba em que é possível cadastrar documentos no processo ou incluir documentos anexos. O PJe só permite anexos criados em outros aplicativos após a inclusão de um documento principal em seu editor de texto para que os documentos anexos estejam sempre associados ao principal.



Tipo de documento

A seleção desse campo é obrigatória. A visibilidade dos tipos de documentos disponíveis nesse campo está condicionada a permissão do papel vinculado ao usuário logado. Para informações sobre a configuração dos tipos de documentos, acesse Cadastro de Tipo de Documento.

Descrição

O título do documento vem automaticamente preenchido com o mesmo texto do Tipo de documento escolhido, no campo de texto livre Descrição. A descrição pode ser alterada pelo usuário, da maneira que lhe for conveniente.

Número

O número do documento, que pode ser incluído no campo "Número (opcional)", pode ser usado como uma informação a mais para referência do processo pelo usuário distribuidor e por quem precise encontrá-lo. Para a autuação de processos físicos, ou seja, no caso do tribunal ser responsável pelo protocolo de processos entregues fisicamente pela parte, ocorre muitas vezes de haver um número de protocolo associado ao processo, utilizado anteriormente ao número do processo propriamente dito. O usuário pode, então, utilizar o número do documento para registrar o número do protocolo, viabilizando consultas futuras.

Modelo

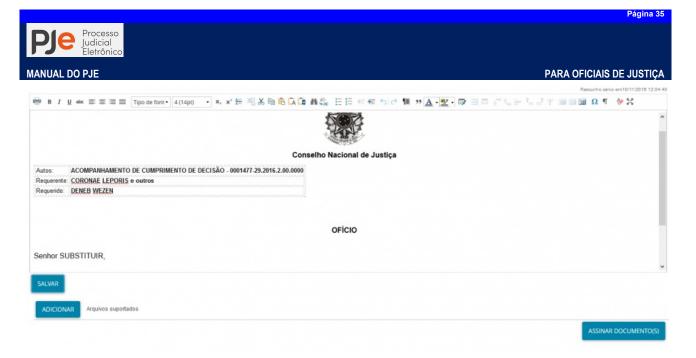
Os modelos de documentos que podem ser exibidos para seleção no campo Modelo são filtrados pelo Tipo de documento selecionado e são limitados àqueles associados à localização do usuário. Ao selecionar um modelo, o documento é exibido no editor de texto do PJe.

Sigiloso

A informação de sigilo do documento, pode ser marcada através do campo de seleção "Sigiloso". Dessa forma, o documento será tratado ao longo do processo de acordo com procedimentos específicos relacionados a essa característica.

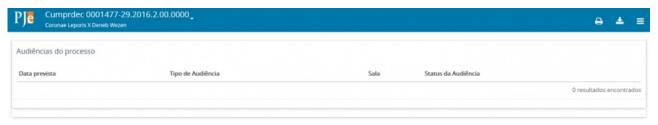
Área de edição

Na área de edição contém o editor de texto do PJe, onde se editará o documento principal. Após realizar a criação e/ou edição do documento e clicar no botão **SALVAR**, será habilitado o botão para **ADICIONAR** documentos anexos e o botão **ASSINAR DOCUMENTO(S)**.



Audiência

Aba em que apresenta informações sobre as Audiências agendadas no processo, tais como data prevista, tipo de Audiência, sala e status da Audiência.



Características

As informações requeridas nessa aba, serão preenchidas de acordo com os fatos e pedidos descritos na petição inicial. A escolha das opções são importantes porque influenciam diretamente na distribuição do processo bem como no seu andamento processual.



Perícia

A aba Perícia exibe informações referentes às perícias e suas situações.



Redistribuições

Esta aba exibe o histórico das redistribuições realizadas no processo.



Acesso de terceiros

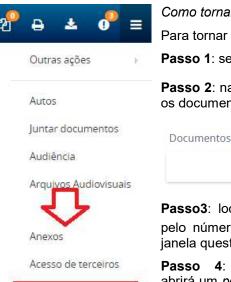
Aba que exibe todos os registros de acesso aos autos do processo realizado por usuários externos que não são partes do processo: partes principais (Polo Ativo e Polo Passivo) e partes não principais (Terceiros interessados e Outros Participantes).



Documentos

Aba que exibe a lista de todos os documentos e anexos juntados ao processo. São exibidas as colunas Id (identificação Id na origem, Número, Origem, Juntando em (data e hora), Juntado por (responsável pela inclusão com o nome e papel quando pertinente), Documento (nome do documento ou arquivo), Tipo (do documento) e Anexos (apresenta as ações).

Os documentos sigilosos são exibidos com a fonte em vermelho e a descrição (**Sigiloso**) nas colunas Documento e Tipo. É possível realizar a pesquisa através dos IDs dos documentos e anexos.



Documentos

taxado

Movimentações

Como tornar sem efeito um documento

Para tornar um documento juntado no processo sem efeito o usuário deve:

Passo 1: selecionar no menu dos autos a opção Documentos

Passo 2: na janela de documentos acionar o ícone Autos [™] para visualizar os documentos do processo

Passo3: localize o documento que deve ser excluído, preferencialmente

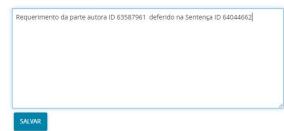
pelo número do ID e acione o ícone Excluir . O sistema abrirá uma janela questionando se o usuário "Deseja realmente excluir o documento?".

Passo 4: em seguida Motivo da Exclusão

Passo 4: em seguida abrirá um *pop up* para que o usuário informe o motivo para tornar sem efeito o documento. Somente

após indicar o motivo o documento será tornado sem efeito nos autos do processo.

Na movimentação processual o documento aparecerá

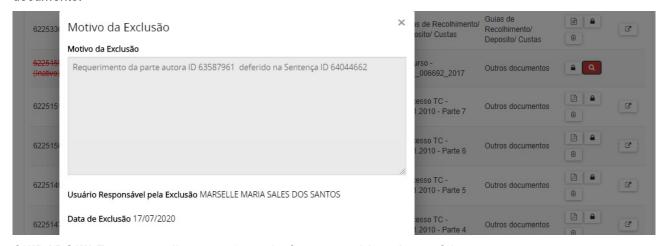


-62251590 - Outros documentos (Recurso TCE 006692 2017)

E no menu Documento o documento que foi tornado sem efeito aparecerá taxado em vermelho. Acionando



o ícone **Documento excluído** o sistema abrirá um *pop up* informando o motivo da exclusão do documento.



CUIDADO!!!! Esse procedimento não poderá ser revertido pelo usuário.

Dados específicos da classe

Algumas classes processuais, a exemplo das classes de competência criminal e a classe Execução Fiscal, apresentam dados específicos para cadastramento da ação. Esses dados são fornecidos para permitir ao sistema realizar automatizações para tramitação processual.

Execução fiscal:

Dados específicos da Classe

Data da constituição do crédito tributário

Data da Constituição Definitiva do Crédito 11/111/2018 00:00:00

CDA (Obrigatoria)

CDA (Opcional)

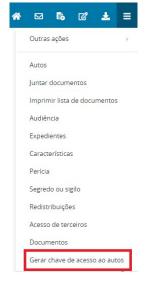
CHAVE DE ACESSO AOS AUTOS

O sistema PJe permite que os servidores de cartório ou gabinete criem uma chave de acesso aos autos denominado de **Acesso aos Autos**, a ser fornecido às partes do polo ativo e passivo da ação. Essa chave permite que às partes tenham integral acesso aos autos do processo.

Para emissão o servidor de cartório ou gabinete deve:

Passo 1: acessando o menu dos autos acionar a opção Gerar Senha. O sistema irá criar um documento, sigiloso, denominado Acesso aos Autos





Passo 2: o usuário deve fazer download deste documento e realizar a impressão para entrega a parte solicitante. No rodapé do documento estará localizado o QR Code, o endereço (link) para acesso a página de consulta de autenticidade e o número do documento.





Passo 3: em seguida deve ser acionado o link ou acessada a página de autenticidade do PJe do PJBA.



Passo 4: no campo Número do documento copie e cole ou digite a numeração do documento para realizar a consulta. Pronto!!



Agora clique no documento ou realize download integral do processo.

OBSERVAÇÃO: há uma ressalva no conteúdo do **Acesso aos autos** face sua confidencialidade, uma vez que não será permitido mero acesso **e sim obtenção integral das peças dos autos**.

Esclarecemos que este código CONFIDENCIAL, de uso pessoal e deve ser guardado em lugar seguro.

CONSULTA DE PROCESSOS

O sistema PJe oferece um acervo de consultas, tanto para os usuários internos quanto externos, aos autos e as peças processuais, assegurando transparência e amplo acesso aos autos dos processos para garantir o Direito ao contraditório e a ampla defesa.

Vejamos os diversos tipos de consultas possíveis no sistema.

Consulta Pública

É possível tanto a usuários internos quanto às partes, ou outros interessados, consultar o andamento de um processo no PJe, permitindo acesso a detalhes de processos terceiros que não estejam sob sigilo, com o devido registro no sistema, nos termos da Resolução nº 121 – CNJ, disponível na própria página do PJe.



Classe Iudicial

CPF O CNPJ

OAB (000000 A UF)

Esqueci minha senha

t - v1.2.18 - Atualizado em 10/06/2020 - 21:26

A consulta pública oferece às partes do processo eletrônico transparência, acesso aos autos, as Decisões e Sentenças proferidas no processo, ressalvadas suas características de segredo e sigilo processuais.

- UF 🗸

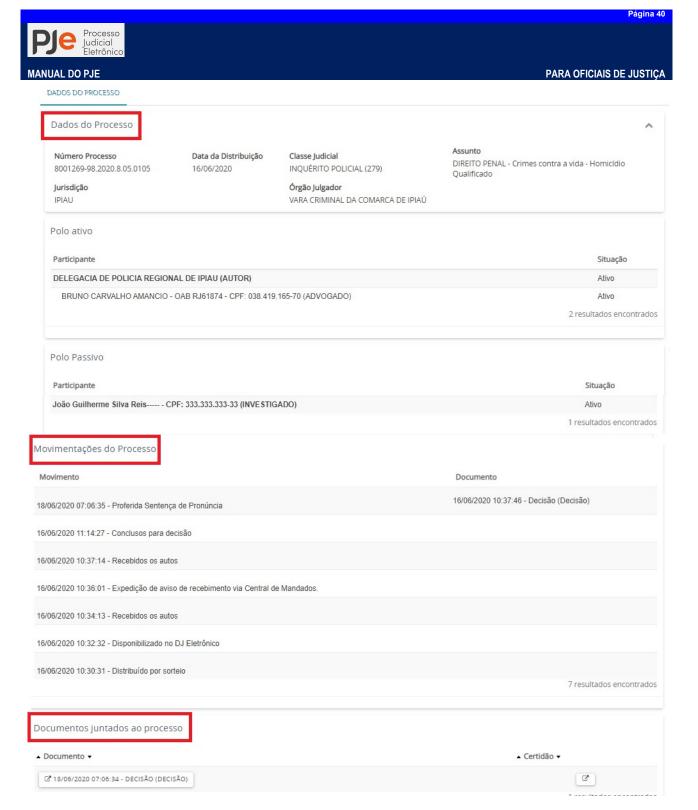
O acesso à consulta pública pode ser realizado também na página do PJe Portal do Poder Judiciário, e na página do Painel de Informações do PJe, localizado no canto esquerdo central da página.



A localização do processo pode ser realizada com dados específicos utilizando os filtros disponibilizados ou sem a utilização dos filtros: **Processo**, **pelo Nome e CPF ou CNPJ da parte**, **Nome do advogado ou sua OAB e Classe judicial**. Após informar os dados desejados acionar o botão localizado na parte inferior da tela.

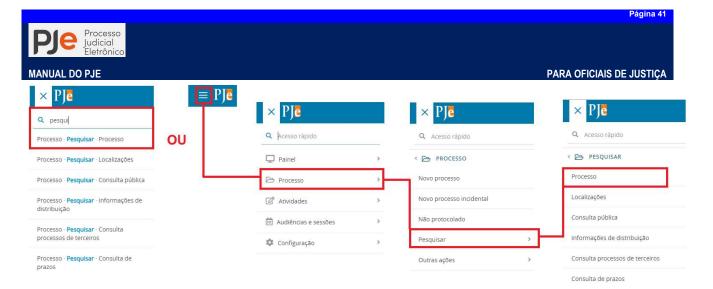
O resultado da pesquisa será apresentado à direita da tela, ressaltando que se não houverem resultados compatíveis com a pesquisa solicitada, o sistema não apresentará nenhum resultado.

Havendo resultados válidos para a consulta, acionando o ícone **Ver detalhes** o sistema apresentará o Detalhe do processo com as informações das partes, movimentações do processo e os documentos, relacionando-se aqui as decisões e sentenças assinadas e juntadas pelo Juízo.

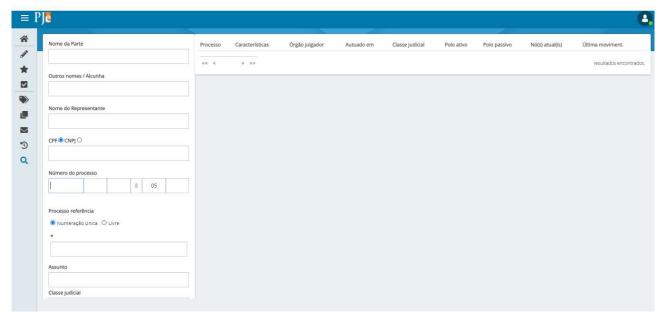


Consulta Processual

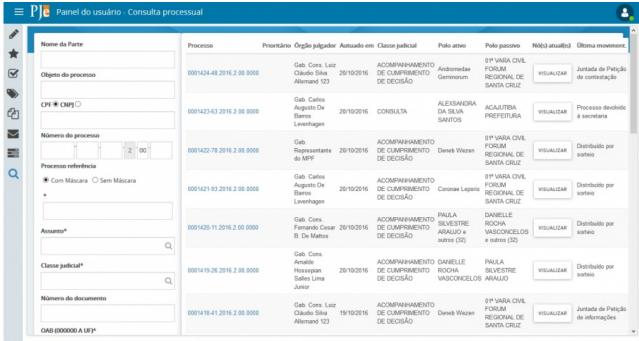
Na Consulta Processual os usuários internos têm acesso à pesquisa de processos de sua unidade judiciária, ressalvadas suas características de segredo e sigilo processuais para o papel em que o usuário estiver logado ao sistema. Além do painel do usuário, esta opção também pode ser acessada através do menu **Menu dos autos > Processo > Pesquisar > Processo**.



Salvo para os casos de processos sigilosos (que possuem regras distintas), todo usuário interno pode consultar, acessar, e anexar documentos dos processos, ainda que não estejam vinculados a seu órgão julgador.



A consulta de processos pode ser realizada com dados específicos utilizando os filtros disponibilizados ou sem a utilização dos filtros. Após informar os dados desejados acionar o botão localizado na parte inferior da tela. O resultado da pesquisa será apresentado à direita da tela.



Para cada processo que atende aos critérios da pesquisa são retornadas as seguintes informações:

- Processo: exibe o número do processo é um link para acesso aos Autos digitais do processo.
- Órgão julgador: exibe o nome do órgão julgador em que o processo se encontra.
- Autuado em: exibe a data de autuação do processo.
- Classe judicial: exibe a classe judicial do processo.
- Polo ativo: exibe o nome da parte.
- Polo passivo: exibe o nome da parte.
- Nó(s) atuais ao acionar o botão "Visualizar" apresenta a(s) tarefa(s) e o órgão(s) julgador(es) que o processo se encontra.
- Última movimentação: exibe a última movimentação realizada no processo.

Disponível em<http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/P%C3%A1gina_principal:>

il Mídia cripitográfica é o armazenador ou repositório onde poderá ser "guardado" as informações que compõe e codificam o certificado digital

iii O plugin ou módulo de extensão é um programa de computador usado para adicionar funções a outros programas maiores, provendo alguma funcionalidade especial ou muito específica. Geralmente pequeno e leve, é usado somente sob demanda. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Plug-in

^{iv}O **pop-up** é um tipo de janela que se abre no navegador ao visitar uma página web ou acessar um *hiperlink* específico.